



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação:

*Sancionada
em 2 de outubro
de 1964
J. Cruz de Brito
Prefeito*



DELIBERAÇÃO Nº 302

-Que dá denominação à logradouro público.

Artigo 1º - Fica denominada JOÃO AZEREDO, a Praça em construção no Km. 51 da Estrada Rio-São Paulo, 2º distrito deste Município.

Artigo 2º - O Exmº Senhor Chefe do Executivo, tomará as providências cabíveis, para que ao terminar a construção, sejam colocadas as placas indicativas do logradouro.

Artigo 3º - A presente Deliberação, entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Isoldackson Cruz de Brito
ISOLDACKSON CRUZ DE BRITO
Prefeito.